SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Mariana Xavier da Silva**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/08/2026

002000.000151/2026-31 - **AUTORIZO** a contratação com **FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ n° 08.808.153/0001-71, no valor de R$ 338.217,12 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e dezessete reais e doze centavos), cujo objeto é a prestação de serviços agenciamento de viagens, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico n° 90215/2026, com base na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/07/2026

Processo LHE-PRO-2025/00232 - **AUTORIZO** a realização do Chamamento Público nº 03/2026, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas respectivas alterações, com a finalidade de selecionar uma Organização da Sociedade Civil, para executar a cogestão técnica e administrativa da Casa da Mulher Carioca e Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher Coelho Neto, referente ao processo em epígrafe, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com valor mensal estimado de R$ 348.771,85 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

***Republique-se por incorreção no Diário Oficial nº 83 de 17/07/2026, pág.51, coluna 1.**

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/08/2026

Processo: **002000.000528/2026-51** - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de viagem.
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados e FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Fundamento: Art.28, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Valor: R$ 22.547,81.
Autorização: Mariana Xavier da Silva.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 03/08/2026

Processo: 001900.000211/2026-17 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Atendimento a jovens, com idade entre 15 e 29 anos, através de ações de protagonismo, socialização e cultura, por meio de cogestão, na casa da juventude carioca, área de planejamento AP 1
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
Fundamento: Lei Federal n° 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT
Razão: Chamamento Público
Valor: R$ 1.656.191,22
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: 001900.000212/2026-53 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Atendimento a jovens, com idade entre 15 e 29 anos, através de ações de protagonismo, socialização e cultura, por meio de cogestão, na casa da juventude carioca, área de planejamento AP 3.
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e UNIÃO ESPORTIVA VILA OLIMPICA DA MARÉ - UEVOM
Fundamento: Lei Federal n° 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT
Razão: Chamamento Público
Valor: R$ 1.539.234,42
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: 001900.000213/2026-06 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Execução das atividades formativas, pedagógicas, culturais, tecnológicas e de convivência nos Espaços da Juventude, por meio da oferta gratuita de cursos, oficinas, eventos e demais ações voltadas ao desenvolvimento integral de jovens no município do Rio de Janeiro.
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e INSTITUTO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IGDS
Fundamento: Lei Federal n° 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT
Razão: Chamamento Público
Valor: R$ 773.127,72
Autorização: Fernando Dias da Silva

*Omitido no D.O de 31/07/2026

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 03/08/2026

JUV-PRO-2023/00013 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 1, de 15/03/2023, e no D.O. RIO nº 189, de 18/12/2025, e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas referente ao mês de novembro de 2022, no valor de R$ 109.894,49 (cento e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), relativa ao Termo de Colaboração nº 009/2022, firmado com o Instituto UEVOM para a execução do Projeto de Cogestão para Atendimento a Jovens - Casa da Juventude Carioca - AP-3, conforme o Parecer nº 184/2026, constante do Anexo SEI nº 6199039.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: **Gustavo José Freue**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 03/08/2026

Processo 002200.000685/2026-19 - AUTORIZO a realização da despesa no valor total de R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), referente à aquisição de café torrado e moído, oriunda da adesão, como órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 734/2025, decorrente do Pregão Eletrônico PE-RP SME nº 90454/2025, gerenciado pela Secretaria Municipal de Educação (SME), tendo como empresa beneficiária a J.T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA EPP, bem como autorizo o regular empenhamento da despesa, em conformidade com os procedimentos operacionais adotados pela contratada.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Secretário: **Marcio Santos de Araújo**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO Nº 005100.000058/2026-96
Cancelo o ato autorizativo publicado no DO.RIO, Nº 88, página 50, 2ª coluna, de 24/07/2026.
Aprovo o Plano de Trabalho (ID 6208755) do Projeto "CONSCIENTIZANDO" e autorizo a realização de Chamamento Público, visando à celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para a cogestão técnica e administrativa do Projeto Conscientizando - Promotores da Igualdade, voltado à promoção dos direitos humanos, fortalecimento comunitário, inclusão social e territorialização de políticas públicas nas periferias e favelas do Município do Rio de Janeiro.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" 155 Nº DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme Decreto nº 5.889, de 13 de junho de 1986, alterado pelo Decreto nº 9.140, de 15 de janeiro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo SEIRio nº 001100.021586/2026-28,

RESOLVE:
Aposentar **DANIELLE MATTOS SEMAAN LASMAR**, Contador da Procuradoria, matrícula nº 10/296.770-1, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, com proventos proporcionais, na fração de 11/30, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 71, inciso I e c/c o parágrafo único do artigo 72 da lei nº 94/79.

ATO DO PROCURADOR GERAL
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

Processo: PGM-PRO-2025/03828
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
Partes: FOE-PGM e **GERÊNCIA DE PROJETOS**, **OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL** - **PG/CT-3**.
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Suprimento.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Autorização: DANIEL BUCAR CERVASIO.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/07/2026

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade do servidor **Roberto de Castro Barbosa**, matrícula nº 50/900.539-8, aposentado por meio da Resolução "P" nº 081, de 27 de abril de 2017, conforme processo nº 040/100.067/2017.

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade do servidor **Cesar Augusto Sayão Garcez**, matrícula nº 50/900.544-8, aposentado por meio da Resolução "P" nº 130, de 05 de outubro de 2022, conforme processo nº 040/101.696/2022.

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade da servidora **Marilena Moura Simões Ferreira**, matrícula nº 50/900.315-3, aposentada por meio da Resolução "P" nº 070, de 20 de agosto de 2014, conforme processo nº 040/102.955/2026.

Gratificação de Encargos Especiais
Processo 040/103.455/2026 - Augusto Cesar Matheus de Oliveira, matrícula nº 20/902.472-0;
Processo 040/103.456/2026 - José Fernando Doria da Silva Moura, matrícula nº 20/902.471-2;
Processo 040/103.457/2026 - Cibele Pimentel da Silva, matrícula nº 20/902.473-8.
Autorizo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 4 de Agosto de 2026 às 4:44:30
Código de Autenticação: 4053d589